



## TERMO DE ARQUIVAMENTO

**Nº 006/2018**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL)**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Roberto Alves Lima Junior, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro:

**ARQUIVA** o presente Processo **SEI nº 84.001560/2017-55**, tendo como requerente **ESCOLA EDUCATIVA TEENS EIRELLI EPP**, CNPJ nº 28.074.443/0001-46, considerando o que segue:

- Termo de Referência EIV IPPUL-CAEIV (0878804), emitido em 12 de janeiro de 2018, com validade de 180 dias expirada;
- 1º Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1073041), emitido em 26 de abril de 2018, que solicita a revisão e complementação do conteúdo referente às análises técnicas e da documentação apresentada;
- 2º Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1210896), emitido em 27 de junho de 2018, que solicita o atendimento ao Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1073041), quanto à revisão e complementação do conteúdo referente às análises e os potenciais impactos do empreendimento no sistema viário, e da documentação apresentada;
- O CD ROM anexado pelo requente no dia 11 de julho de 2018, como atendimento ao 2º Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1210896), encontra-se vazio, sem os documentos e conteúdos solicitados.

Assim, **INDEFERIMOS o presente processo**, considerando que as solicitações de revisão e complementação não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas, durante vigência do prazo estipulado.

Para início de novo processo de Análise de EIV deverá ser protocolado no IPPUL o [Formulário de Caracterização do Empreendimento](#), com indicação da presente Certidão Prévia Unificada.

Londrina, 16 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 16/07/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 17/07/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 23/07/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1246393** e o código CRC **180D5A4D**.

---

**Referência:** Processo nº 84.001560/2017-55

SEI nº 1246393